

LOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A para construção de aterro sanitário de resíduos sólidos não perigosos, com capacidade de aproximadamente 2.000 t/dia, localizado no Município de Duque de Caxias,

- a Manifestação Técnica da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - DIBAPE (Parecer GEUC/APAIGU nº 02/2020), contrária à implantação do empreendimento tendo em vista as diretrizes do Plano de Manejo, por estar o empreendimento localizado na APA Alto Iguacu, ocupando assim a Zona de Ocupação Restrita e próximo à Zona de Ocupação de Cheias, conforme Decreto Estadual nº 44032/2013,

- que até a instituição do Plano de Manejo não será permitida a implantação de Aterros Sanitários,

- a solicitação da empresa feita através de correspondência datada de 27/01/2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de Licença Prévia - LP da empresa HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A para construção de aterro sanitário de resíduos sólidos não perigosos, com capacidade de aproximadamente 2.000 t/dia, localizado no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2297608

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021

PROC. SEI Nº E-07/504.085/2010 - Em cumprimento ao estabelecido no item IV. 10 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado em 02/06/2010, entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a então Secretária de Estado do Ambiente (SEA), atual SEAS e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), referente à Avaliação Ambiental Integrada (AAI) e ao Licenciamento Ambiental de Aproveitamentos Energéticos por Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e Usinas Hidrelétricas (UHE) na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, o INEA informa que aprovou e acatou as orientações estabelecidas no Relatório da AAI, no âmbito dos processos de licenciamentos das PCH em planejamento, instalação e operação na Bacia do Rio Grande.

Id: 2297717

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 11.02.2021
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 0609 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO Nº SEI-02-007/00033/2019, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº E-02/007/000033/2021

Onde se lê:

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 0609 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Leia-se:

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Id: 2297671

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATA

CNPJ/MF Nº 34.105.205/0001-53 JUCERJA/NIRE 33.3.0006.910-1

I- DATA, HORA, LOCAL: Aos, vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, na sede da Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA/RJ, na Avenida Brasil nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ.

II - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da CEASA/RJ.

III - ORDEM DO DIA:

1) Mudança na Diretoria Executiva - Designação do Sr. Fabiano Ramos Franco para ocupar o cargo de Diretor Operacional da CEASA/RJ, em substituição a Bianca de Carvalho, que se encontra respondendo pelo expediente da DIROP, na forma do art. 16, inciso X do Estatuto Social.

IV - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:

1) Mudança na Diretoria Executiva - Designação do Sr. Fabiano Ramos Franco para ocupar o cargo de Diretor Operacional da CEASA/RJ, na forma do art. 11, do Estatuto Social - Resolve eleger o Sr. Fabiano Ramos Franco, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CNH nº 00088908308 e da carteira de identidade nº 09831768-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº: 025.673.017-20, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Albuquerque, nº 132, Irajá, Rio de Janeiro, CEP: 21230-220, para ocupar o cargo de Diretor Operacional da CEASA/RJ, a contar dessa data, em substituição a Bianca de Carvalho, que se encontra respondendo pelo expediente da Diretoria, em conformidade com o art. 16, inciso X do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata no

respectivo livro que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Processo nº SEI-02004/000099/2021

LUIZ FERNANDO CAMBRAIA ANCHITE

Membro representante do Governo e Presidente do Conselho

BIANCA DE CARVALHO Vice-Presidente do Conselho

WALDIR DE LEMOS

Membro representante dos Atacadistas

MARGARETE CARVALHO TEIXEIRA

Membro representante dos Produtores Rurais

LAURO FABIANO FERREIRA DA FONSECA Membro Independente

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DIAS

Membro Representante dos Funcionários

ANTÔNIO CARLOS MORETT SILVA

Membro Representante dos Acionistas Minoritários

Id: 2297663

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 797 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 636, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, DESIGNANDO NOVO ENCARREGADO E GESTOR PELOS BENS PATRIMONIAIS DO ACERVO DA UNIDADE APOIADA CASA DA MARQUESA DE SANTOS/MUSEU DA MODA BRASILEIRA DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 636, de 12 de dezembro de 2017, designando nova Encarregada e Gestora pelos Bens Patrimoniais do Acervo das unidades apoiadas ADMINISTRATIVO DA CASA DA MARQUESA DE ANTOS, LIS ATHAYDE SAYÃO, ID: 5114289-9, Assistente II, em substituição a JORGE DOUGLAS ALVES FASOLATO, ID: 50910655, Processo nº SEI-180002/00070/2021.

Art. 2º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

JOSE ROBERTO GIFFORD
Presidente-FUNARJ

Id: 2297714

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 262 DE 08 DE FEVEREIRO 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº SEI-310003/000501/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA CRISTINA PRAXEDES DE FARIAS, ID. Funcional nº 4363800-7, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Abrigo Cristo Redentor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2297625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA - RJ/P Nº 512 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA FIA-RJ/P Nº. 457, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA - RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os procedimentos a serem adotados na execução de convênios, definidos pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000085/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gerente executivo do convênio do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência e do Programa de Reinserção Familiar, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, constituída pela Portaria FIA-RJ/P nº. 457 de 25 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 29 de outubro de 2019, com o objetivo de substituir a servidora STEPHANIE CARDOSO DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº. 5105755-7, pela servidora GISELE ALVES GONÇALVES OSÓRIO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5116221-0 a fim de atender aos preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatando seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS
Presidente

Id: 2297751

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021

PROCESSO SEI Nº E-16/002/008944/2019. Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI nº (s) 13179083 e 13179470) da Assessoria de Controle Interno (SEI nº 13238900) e da Controladoria (SEI nº 13248223), conforme manifestação da Diretoria de Obras e Conservação Regional I (SEI nº13058763) ficam **ACEITAS PROVISORIAMENTE** de acordo com parecer da Comissão de Fiscalização (SEI nº 13058681) a execução de "SERVIÇO CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES", objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.000555/2018 do Contrato nº 024/2018 a cargo Empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

Id: 2297729

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021

PROCESSO Nº SEI-330024/000037/2020 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos SEI nº(s) 13174140 e 13174762) da Assessoria de Controle Interno (documento SEI nº 13238440) e da Controladoria (documento SEI nº 13248390) ficam **ACEITA DEFINITIVAMENTE** as "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE - PONTE DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES" do Contrato nº 055/2014, de acordo com o parecer da Comissão (documento SEI nº 12522240), objeto do Processo Administrativo nº E-17/003/000833/2013, a cargo da Empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Id: 2297727

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.02.2021

PROCESSO SEI Nº E-16/002/008944/2019. HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da Legislação Vigente a Licitação nº 005/2020 - CONCORRÊNCIA ALC nº 005/2020, do tipo "técnica e preço", regime de execução por empreitada de preços unitários e objetivando a "Contratação de Serviços Técnicos Especializados Visando a Elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Implantação e Melhorias do Sistema de Drenagem e OAC's, Melhorias da Sinalização Horizontal e Vertical, Recuperação e Contenção de Taludes, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Recuperação das áreas dos Túneis e do Revestimento Vegetal na Rodovia RJ-155, trecho entre a BR-101 (Município de Angra dos Reis) e BR-116 (Município de Barra Mansa) - extensão 77,2 Km" Processo nº E-16/002/008944/2019, tendo como vencedora a Empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 4.703.854,93 (quatro milhões, setecentos e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme proposta apresentada no documento SEI nº 13069321.

Id: 2297731

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.02.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000048/2020 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI nºs -13272279, 13325107, 13325453 e 13335690), da Assessoria de Controle Interno (SEI nº 13382387) e da Controladoria (SEI nº 13387136), **AUTORIZO** abertura de Licitação Pública, cujo objeto "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DA 16ª ROC, ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE AREAL, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PETRÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E TRÊS RIOS" na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no valor estimado de R\$ 3.864.578,92 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) - Prazo de 12 (doze) meses.

Id: 2297730

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.02.2021

Processo SEI Nº E-16/002/008957/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA ALC nº. 008/2020, do tipo "técnica e preço", regime de execução por empreitada de preços unitários, tendo como objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica de Contensões e Recuperação de áreas degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mendes) e Divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) - Extensão 75,1 km" processo E-16/002/008957/2019, tendo como vencedora a empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 2.220.995,80 (dois milhões, duzentos e vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Id: 2297734

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.02.2021

PROCESSO SEI Nº E-16/002/008933/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA ALC nº 001/2020, do tipo "técnica e preço", em regime de execução por empreitada de preços unitários, objetivando a "Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária Destinado à Contenção de Taludes, Melhorias do Sistema de Drenagem (taludes e rodovias) e Recuperação de Área degradada (PRAD), no trecho rodoviário denominado "Contorno de Barra do Pirai", que liga as rodovias municipais BPI 101 e BPI 102 (estrada Raimundo Padilha) a Rodovia Federal BR 393 com extensão aproximada de 3,80 km" em Processo nº E-16/002/008933/2019, tendo como vencedora a Empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que ofertou o valor de R\$ 1.182.618,31 (um milhão, cento e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), conforme proposta apresentada no documento SEI nº 13066741.

Id: 2297732